

PARLAMENTO EUROPEU

1999



2004

Documento de sessão

10 de Dezembro de 2003

B5-0536/2003

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

apresentada na sequência de uma declaração da Comissão

nos termos do nº 2 do artigo 37º do Regimento

por Françoise Grossetête, Ilkka Suominen, W.G. van Velzen, James E.M. Elles, Francesco Fiori, Othmar Karas, Hans-Gert Poettering

em nome do Grupo PPE-DE

sobre o programa legislativo e de trabalho da Comissão para 2004

B5-0536/2003

Resolução do Parlamento Europeu sobre o programa legislativo e de trabalho da Comissão para 2004

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o artigo 57º do seu Regimento,
 - Tendo em conta o programa legislativo e de trabalho da Comissão (COM(2003) 645), a sua apresentação em 18 de Novembro de 2003 e o debate que se seguiu estando representado o Conselho,
 - Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu de Bruxelas de 12 e 13 de Dezembro de 2003,
- A. Considerando a importância dos seguintes acontecimentos previstos para 2004:
- a União Europeia será alargada, em 1 de Maio, a 10 novos Estados-Membros e serão nomeados 10 novos comissários;
 - a Comissão está a exercer o último ano do seu mandato;
 - os cidadãos do conjunto da UE votarão nas eleições europeias de Junho;
 - a adopção de uma Constituição Europeia,
- B. Considerando os quatro objectivos estratégicos estabelecidos pela Comissão no início do seu mandato, a saber:
- promover novas formas de governança;
 - estabilizar o continente e reforçar a voz da Europa no mundo;
 - estabelecer uma nova agenda económica e social;
 - concretizar uma melhor qualidade de vida para todos,
- C. Considerando que o Conselho Europeu de Bruxelas de 12 e 13 de Dezembro de 2003 abriu caminho a uma programação legislativa plurianual ao adoptar um primeiro programa estratégico do Conselho para três anos, de acordo com as conclusões do Conselho Europeu de Sevilha de 2002;
- D. Considerando a avaliação provisória realizada pela Comissão dos progressos conseguidos na realização dos seus objectivos estratégicos desde o início do seu mandato,
1. Regista o facto de, por razões de calendário institucional, este programa legislativo ser voluntariamente limitado a propostas indispensáveis e realizáveis em 2004;
 2. Salaria que as propostas que serão apresentadas correspondem às prioridades políticas do alargamento, da estabilidade e da segurança, bem como do crescimento sustentável, mas considera que o seguimento dado pela Comissão aos pedidos formulados pelas comissões parlamentares continua a ser insuficiente;

3. Considera que a aplicação do Acordo Interinstitucional "Legislar Melhor" permitirá uma mais ampla coordenação dos trabalhos legislativos entre as três instituições e entende que o Conselho deveria ser integrado num programa legislativo interinstitucional;
4. Considera que os laços entre o programa da Comissão e o programa estratégico plurianual do Conselho estabelecido em Dezembro de 2003 são, por agora, pouco evidentes; convida a Comissão e o Conselho a exporem com exactidão de que modo se conciliam os dois processos de planificação;
5. Nota que o programa anual legislativo e de trabalho contém 275 propostas legislativas e não-legislativas no total, das quais 128 estão directamente relacionadas com as prioridades políticas para 2004, mas que apenas 57 dessas propostas são de actos legislativos; salienta que o programa para 2004 é constituído em grande parte por propostas transferidas de programas precedentes;
6. Lamenta que apenas cerca de metade das propostas anunciadas no programa legislativo e de trabalho para 2003 tenha efectivamente sido adoptada pela Comissão; espera que o programa para 2004 se baseie em hipóteses mais realistas;
7. Congratula-se com a decisão da Comissão de submeter toda e qualquer proposta legislativa importante a uma avaliação de impacto aprofundada; convida a Comissão, todavia, a estabelecer calendários indicativos para a conclusão destas avaliações de impacto e a informar o Parlamento Europeu e o Conselho dos resultados, como o exige o Acordo Interinstitucional "Legislar Melhor";
8. Acolhe com satisfação a sistematização, por parte da Comissão, dos procedimentos de avaliação preliminar e aprofundada do impacto regulamentar das novas propostas, tendo em conta o facto de que o Parlamento Europeu e o Conselho serão igualmente encarregados das avaliações do impacto das suas próprias alterações às propostas;
9. Apoia as tentativas da Comissão com vista a simplificar e consolidar a legislação comunitária;
10. Convida as suas comissões parlamentares a analisarem atentamente as propostas contidas no programa legislativo e de trabalho, de modo a identificarem as propostas que devam ainda ser abordadas durante a actual legislatura;
11. Entende que, para o ano de 2004, será necessário acordar com a Comissão um procedimento *ad hoc* para as diversas fases da preparação e apresentação da próxima programação legislativa;
12. Recorda que um dos principais desafios no ano de 2004 é constituído pela necessidade de adaptar o quadro institucional da União Europeia alargada decorrente da aplicação do Tratado que estabelece uma Constituição da Europa;
13. Recorda, em particular, que a Comissão deverá estabelecer propostas para a designação dos novos 10 comissários da União Europeia a 25;
14. Lamenta que o plano de acção não explique correctamente o facto de a Comissão não ter

reagido durante um período tão longo à crise do EUROSTAT, apesar das provas acumuladas ao longo dos anos, e condena esta "passividade" que considera ser uma omissão cuja responsabilidade não foi assumida até agora por nenhum comissário;

15. Exige que a Comissão adopte com urgência todas as medidas necessárias para pôr termo à cultura de segredo e de indiferença relativamente aos instrumentos de controlo financeiro, de modo que todas as acções ilícitas possam ser de futuro rapidamente detectadas e solucionadas; convida a Comissão a apresentar propostas precisas até 15 de Janeiro de 2004 para instaurar a independência total do OLAF em relação à Comissão nas suas actividades operativas e a tomar medidas imediatas para corresponder à necessidade de uma comunicação eficaz entre os comissários e as suas direcções-gerais, para pôr plenamente em prática as disposições existentes (tais como o Código de Conduta dos Comissários e as disposições relativas às relações da Comissão com o OLAF), bem como para encerrar o mais rapidamente possível os processos no âmbito dos quais estão em causa autores de denúncias de disfunções, prevendo simultaneamente procedimentos para sua protecção;
16. Solicita ao OLAF que conclua todos os inquéritos pendentes relativos ao EUROSTAT e que apresente os seus relatórios finais ao Parlamento Europeu com a maior brevidade, o mais tardar em 15 de Janeiro de 2004;
17. Convida as suas comissões competentes a examinarem atentamente a evolução da situação no que se refere ao sistema contabilístico da Comissão no âmbito de uma audição, ou de uma reunião similar, e solicita que esta iniciativa seja acompanhada de uma avaliação, após consulta de peritos externos, dos progressos efectuados no que se refere aos instrumentos de controlo financeiro contidos no dispositivo da reforma, à luz do caso EUROSTAT;
18. Insta a Comissão a velar pela aplicação correcta e rigorosa do Pacto de Estabilidade e de Crescimento, que é o cerne da coordenação europeia em matéria económica e orçamental, a fim de garantir o bom funcionamento da UEM;
19. Reafirma a sua profunda inquietação quanto ao debate em curso no seio da Comissão sobre as prioridades políticas futuras num quadro financeiro revisto para o período após 2006; entende que este debate é pertinente, mas que nenhuma decisão deve ser tomada na fase actual, em particular tendo em conta a iminência do alargamento da União (1 de Maio de 2004) e das eleições europeias (Junho de 2004); considera que a decisão deve pertencer a uma futura Comissão, uma vez que esta tenha sido constituída e tenha definido as suas prioridades, e que a decisão final deverá ser tomada pela autoridade orçamental;
20. Considera indispensável que a Comissão possa garantir o respeito do acervo comunitário nos novos Estados-Membros e a verificação da aplicação das disposições do direito comunitário relativas ao controlo das fronteiras externas;
21. Considera que a adesão dos 10 novos Estados-Membros, a continuação das negociações com a Roménia e a Bulgária, o relatório sobre a situação na Turquia e o parecer sobre o pedido de adesão da Croácia constituem a prioridade política central para 2004, mas salienta que o novo quadro que decorre de uma União alargada, enquanto criador de uma nova relação de vizinhança com o Leste e o Mediterrâneo, exigirá no contexto

internacional actual, tenso e instável, um maior aprofundamento e progressos concretos no domínio da PESC, a fim de estabelecer um espaço de segurança, de paz, de estabilidade e de prosperidade principalmente com os novos vizinhos; apraz-lhe verificar a adopção de uma estratégia de segurança da União e convida a Comissão a orientar a sua acção por esse documento;

22. Lamenta que o conflito israelo-palestiniano tenha perturbado e tornado difícil o processo de integração de Barcelona e saúda os esforços permanentes da Comissão e do alto representante para a PESC com vista à paz na região;
23. Manifesta a sua convicção de que estão actualmente em jogo no Afeganistão as relações entre o Ocidente e o Islão para as duas próximas décadas; agradece à delegação da Comissão Europeia em Cabul a sua acção; sugere à Comissão que preveja a curto prazo a criação de uma Agência Europeia de reconstrução para o Afeganistão, a exemplo da criada no Kosovo, a fim de melhor coordenar a ajuda comunitária e a dos Estados-Membros com as necessidades da população;
24. Espera da Comissão uma cooperação reforçada com os parceiros sociais a fim de, em conjunto, serem elaboradas as estratégias e as medidas relativas aos meios para atingir os objectivos em matéria de emprego estabelecidos em Lisboa, nomeadamente uma maior participação das pessoas idosas e das mulheres no mercado de trabalho, e de suprimir os obstáculos à flexibilidade do mercado de trabalho;
25. Reclama o estabelecimento de propostas e acordos concretos sobre os meios para aumentar as qualificações dos trabalhadores e os incitar em maior medida a aperfeiçoarem-se, de acordo com modalidades compatíveis com o trabalho;
26. Considera que a realização de um mercado integrado da electricidade na Europa alargada aumentará a segurança do aprovisionamento, mas que é necessário envidar esforços suplementares para conseguir um nível satisfatório de interconexão eléctrica; pronuncia-se a favor de uma nova proposta relativa a uma maior coordenação, a fim de evitar as falhas gerais, como as que atingiram recentemente a Itália, a Suécia, a Dinamarca e o Reino Unido;
27. Acolhe favoravelmente o apoio à inovação, à investigação e ao desenvolvimento, que são aspectos essenciais para o crescimento europeu e a estratégia de Lisboa da União Europeia, em particular, o plano de acção que visa aumentar o investimento em investigação e desenvolvimento de modo a atingir o objectivo de 3% do PIB e a atrair cada vez mais recursos humanos para o sector da investigação; observa que devem ser consagradas acções específicas às necessidades das PME inovadoras que desenvolvam a sua actividade na Europa;
28. Reconhece que é necessário avaliar a ideia de estabelecer um Conselho Europeu da Investigação, que seja dotado de recursos suficientes, a fim de reforçar a investigação fundamental na Europa; entende que este órgão deverá privilegiar as abordagens partindo da base, cobrir todos os domínios científicos e fundamentar-se em critérios científicos;
29. Congratula-se com a iniciativa relativa à proposta de regulamento sobre os medicamentos pediátricos e à comunicação sobre uma mais ampla cooperação no domínio da saúde e dos

cuidados dispensados aos idosos, mas insiste em que a Comissão tome todas as iniciativas necessárias para ter em conta o prolongamento da duração de vida, que constitui um desafio importante a que a União Europeia deverá corresponder a curto prazo;

30. Recorda a necessidade de promover a mobilidade dos doentes no seio da UE e de realizar uma campanha de informação de grande envergadura sobre a higiene e os hábitos alimentares que permitam lutar, a nível comunitário, contra numerosas afecções (doenças cardiovasculares, diabetes, obesidade, etc.);
31. Acolhe favoravelmente as estratégias temáticas inscritas no Programa Legislativo tal como são indicadas no Sexto Programa de Acção para o Meio ambiente, mas lamenta a ausência de iniciativas da Comissão quanto ao estabelecimento de uma estratégia temática sobre o ambiente urbano;
32. Solicita à Comissão que dê seguimento concreto às conclusões do Conselho de Salonica de 19 e 20 de Junho de 2003, propondo a criação de uma diplomacia europeia em matéria de ambiente e de desenvolvimento sustentável e convida a Comissão a apresentar uma estratégia política específica nesta matéria; pede que seja informado com regularidade, até Junho de 2005, sobre a evolução do estabelecimento da rede de peritos nos termos da estratégia sobre a integração do ambiente nas políticas externas aprovada em Barcelona;
33. Saúda as novas medidas apresentadas pela Comissão para concluir o mercado interno, liberalizar os diversos sectores de transportes e garantir uma maior segurança aos passageiros em todos os modos de transporte; recorda, neste contexto, que incumbe agora ao Conselho diligenciar no sentido da adopção das suas posições comuns relativas a *dossiers* extremamente importantes, tais como as disposições em matéria social no domínio dos transportes rodoviários, o estabelecimento de um sistema relativo a determinadas restrições à circulação aplicáveis aos veículos pesados, a exigência de serviços públicos e a atribuição de contratos de serviço público no domínio dos transportes de passageiros por caminho-de-ferro, por estrada e por via navegável, bem como os requisitos de segurança para o pessoal de cabine;
34. Insiste em que a nova geração de programas comunitários em matéria de educação, de cultura, de juventude e do audiovisual para o período após 2006 seja estabelecida atempadamente a fim de garantir uma continuidade tanto política como ao nível da sua realização;
35. Congratula-se com a intenção da Comissão de apresentar a avaliação final da concretização dos objectivos de Tampere, e recorda que, de acordo com o Tratado de Nice, a próxima etapa na criação de um espaço de liberdade, de segurança e de justiça prevê a aplicação do procedimento de co-decisão à maior parte das medidas relativas ao asilo e à imigração;
36. Regista a vontade da Comissão de concretizar novos programas de cooperação com países terceiros no domínio da imigração, programas esses indispensáveis à luta contra a imigração clandestina e o tráfico de seres humanos, e insta a Comissão a acelerar as negociações relativas aos acordos de readmissão à escala europeia;
37. Recorda que é necessário estabelecer uma estrutura comunitária operacional, que

precederia a criação de um corpo europeu de guarda fronteiriça, a fim de aumentar a cooperação em matéria de protecção das fronteiras externas, em particular, na previsão do alargamento em 2004;

38. Solicita que o desenvolvimento de um novo Sistema de Informação Schengen (SIS) se realize de modo transparente e democrático, o que implica a consulta do Parlamento Europeu e o respeito das disposições relativas à protecção dos dados;
39. Solicita que seja respeitado e executado o calendário estabelecido para a conclusão das negociações sobre o Acordo de Associação com o Mercosul, ficando claro que os acordos obtidos no âmbito da OMC não devem permitir julgamentos prévios quanto ao resultado dessas negociações;
40. Congratula-se com a recente comunicação da Comissão sobre a orçamentação do Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED); reitera o seu apoio de longa data à orçamentação do FED, a fim de garantir um controlo parlamentar e uma análise democrática da cooperação financeira e técnica da UE com os países ACP; garante aos países ACP que impedirá, no exercício das suas competências de autoridade orçamental, o desvio de verbas precedentes do FED para outros domínios do orçamento da UE por meio da explicitação da afectação das dotações e de outras medidas adequadas;
41. Convida a Comissão a empenhar-se com firmeza, estabelecendo uma estratégia precisa e global, na consecução dos objectivos de desenvolvimento da ONU para o milénio, em particular a erradicação da pobreza, bem como dos objectivos em matéria de saúde e de educação;
42. Pronuncia-se favoravelmente quanto ao instrumento da União Europeia para as operações de apoio à paz, que visa financiar as operações de manutenção da paz da União Africana; convida a Comissão a promover a rápida aplicação deste instrumento nas diversas zonas de conflito em África;
43. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, bem como aos governos e parlamentos dos actuais e dos novos Estados-Membros.